Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 43

DOCUMENTO N.º 1488/86

PROJETO DE LEI

Acrescenta incisos e parágrafos nos arts. 3º e 8º da Lei nº 1.961/84, sobre instalação de barracas na praia e dá outras providências.

Processo nº 06083/86.

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 1.961/84 fica acrescida de mais dois incisos, com a numeração de incisos IV e V e de mais um parágrafo, que passa a ser § 2º, como segue:

"Art. 3º - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - prova de estar filiada a entidade especializada numa determinada modalidade esportiva;

V - prova do registro no Conselho Regional de Esportes.

§ 1º - .....

§ 2º - É vedada a transferência do alvará de licença a terceiros."

Art. 2º - Fica acrescentado ao artigo 8º da Lei nº 1.961/84, o seguinte parágrafo:

"Art. 8º - .....

Parágrafo Único - A montagem de barraca sem licença e sem prévia autorização, na forma do artigo 8º, da Lei nº 1.961, implicará na apreensão da barraca e de seus acessórios, sem prejuízo das demais sanções cabíveis."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ARQUIVADO EM 24/06/86

ARQUIVISTA

****

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 11/06/86